

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 56.903, de 01 de julho de 2024 (Regulamento da Agência CPRH); no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008 (Manual de Serviços da Agência CPRH); e conforme deliberação na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a celebração de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 006/2021, firmado entre a CPRH e o ITEP, cujo objeto é a elaboração de um Plano de Gestão Sustentável Integrada (PGSI) para a Área de Proteção Ambiental Estadual do Arquipélago de Fernando de Noronha, conforme solicitação justificada pela ITEP.

§1º O prazo de execução a partir da assinatura do Termo Aditivo passará a ser 31/08/2025.

§2º O prazo de vigência do contrato a partir da assinatura do Termo Aditivo passará a ser 30/11/2025.

§3º A CPRH deve providenciar a abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, conforme prevê a Cláusula 10.8 do Contrato nº 006/2021, conforme recomendação na Cota SJUR nº 136/2024.

Recife, 30 de setembro de 2024.


JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS
Presidente